

ATO Nº 1428/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 2021.12.03028, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 1373/2021, de 12.02.2021, publicado no Diário Oficial em 15.02.2021, referente à Aposentadoria do Sr. SATURNINO JOSE DA SILVA FILHO, portador do RG nº 30297903/SSP/PR, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, na Classe "C", Nível "08".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de abril de 2022.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 39f4df27

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)